

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024**

**Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços
nº 012/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS/TO e a empresa L.G. MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**

Aos 19 dias do mês de novembro de 2025, nesta cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, de um lado a **PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, portador do RG nº. 119.475 SSP/TO, com inscrição no CPF nº. 827.962.541-00, residente e domiciliado nesta cidade de Augustinópolis/TO, e de outro lado a **L.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.046.886/0001-00, sítio à Av. Goiás, nº 1228 Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **ARTHUR HENRIQUE MALAQUIAS MORAIS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 06682452018-8 SSP/TO e do CPF nº 039.084.121-88, residente na Rua Maria Pereira Brito, S/N, Bairro Jardim Planalto, Augustinópolis/TO, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da ARP nº 012/2024, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

As partes acima tem entre si, justo e acertado o presente Termo, fundamento na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas posteriores alterações e demais legislações e decisões judiciais aplicáveis.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o realinhamento de preços do item 02 da planilha **“1.4. Os preços e quantitativos registrados para o fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo”**, registrado na ARP nº 012/2024 – Pregão Presencial nº 017/2024, em favor da empresa **L.G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ARP nº 012/2024, fica alterado em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, item 8.1 da ARP, o realinhamento do preço conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Fornecedor	Valor Registrado	Valor Realinhado
2	Cimento CP -1, saco com 50kg	Tocantins	L.G. Materiais de Construção Ltda - ME	R\$ 47,75	R\$51,21

2.2. Os valores realinhados deverão ser aplicados ao saldo remanescente dos produtos a partir da assinatura deste termo, cabendo a fiscalização da aplicação deste termo ao gerenciador da ARP.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REALINHAMENTO

3.1. O presente Termo de Apostilamento para realinhamento dos preços encontra amparo legal no artigo 124, Inc. II, letra “d” da Lei 14.133/21 e na Cláusula Oitava da ARP 012/2024.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas por meio do Edital de Pregão Presencial nº 017/2024 e na Ata de Registro de Preços nº 012/2024 assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento como parte integrante da Ata original para todos os efeitos legais de direito.

CLAUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O presente termo tem como justificativa a solicitação encaminhada pela empresa fornecedora, acompanhada de notas fiscais demonstrando o aumento significativo do item 02 da ARP na base de custo de sua composição.

5.2. Em análise pelo setor de compras do órgão gerenciador, por meio de cotações realizadas no sistema Fonte de Preços, ficou demonstrado que o valor solicitado como reajuste encontra-se dentro do praticado pelo mercado da região.

5.3. Nesse contexto percebe-se, então, que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo.

Augustinópolis/TO, aos 19 de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA:82796254100
Assinado de forma digital por
RONIVON TEODORO DA SILVA:82796254100
RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestor da ARP

Arthur Henrique Malaquias Moraes
L. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Arthur Henrique Malaquias Moraes
Fornecedor

Testemunhas:

1. Aline da Silva de Braga
NOME:
CPF: 045.978.051-44

2. Roxanne CR Sentes
NOME:
CPF: 046.366.091-90